



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI - Nº. 029 /2020

DE 22 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 150 / 2020

ALTERA A LEI NO. 2913 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - O inciso I do artigo 4º. da Lei no. 2913, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. - .....

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei. "

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba - SP, 22 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 324 / 2020

Em 27 / 07 / 2020

ÀS 15 Horas 00 Minutos

Suemily  
Suemily Mazzuca Chaves  
Diretora de Secretaria

FLAVIO DANIEL ALVES  
Prefeito Municipal